EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 091, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **35ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2026**.

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.007991/2026-25.

Interessados: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROGRAD/UFOB Nº 01/2026, do PROGRAMA HORIZONTES PROFISSIONAIS - Apoio ao Estágio Curricular Obrigatório, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Apresentação: Relator Convidado Professor Heveson Luis Lima de Matos.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 282/2026.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.011141/2026-21.

Interessados: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL CIP/PROGRAD/UFOB Nº 01/2026 – SABERES DOCENTES, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Bruno Trindade Reis.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 283/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 16/10/2026 18:08:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, em exercício